



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 491, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028227/2015-55, resolve:

Autorizar o afastamento de **EMÍLIA MARIA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2331756, para cursar Doutorado na Universidade Estadual de Campinas, em Campinas/SP, no período de 01.01.2016 a 31.12.2016, homologando o período de 01.01.2016 a 30.03.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04.
EM 08/04/16